

# LGPD

## Cuidados Essenciais com Dados Pessoais na Universidade

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que tenhamos atenção redobrada ao lidar com informações pessoais no ambiente de trabalho. Vamos esclarecer alguns pontos para garantir que todos estejamos em conformidade com a legislação:

### O que é um Dado Pessoal?

Dado pessoal é qualquer informação que possa identificar direta ou indiretamente uma pessoa. Exemplos incluem:

- Nome completo
- CPF
- Endereço de e-mail
- Endereço residencial
- Telefone

### E os Dados Pessoais Sensíveis?

Os dados sensíveis são aqueles que revelam aspectos mais delicados da vida do titular e podem causar discriminação ou danos, como:

- Origem racial ou étnica
- Opiniões políticas ou religiosas
- Dados genéticos ou biométricos (como impressão digital)
- Informações sobre saúde ou vida sexual
- Filiação sindical

## COMO LIDAR COM ESSES DADOS?

- **Coleta:** Só colete dados estritamente necessários para o cumprimento de suas funções.
- **Compartilhamento:** Nunca compartilhe dados pessoais e/ou sensíveis sem autorização e sem finalidade clara.
- **Segurança:** Proteja os dados utilizando senhas fortes e sistemas seguros.
- **Exclusão:** Elimine dados que não forem mais necessários de maneira segura e permanente.



# UFAM



 **ESCRITÓRIO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### Dúvidas?

**Caso tenha dúvidas sobre a classificação de dados ou como proceder, entre em contato conosco através do e-mail: [dadospessoais@ufam.edu.br](mailto:dadospessoais@ufam.edu.br)**

# LEMBRE-SE

Todos nós somos responsáveis pela proteção dos dados! Vamos garantir que a nossa universidade siga as diretrizes da LGPD, respeitando a privacidade de cada indivíduo.



## USO DE CONTATOS INSTITUCIONAIS E MATRÍCULA SIAPE

### Meu e-mail e meu telefone institucionais podem estar acessíveis?

Tanto o e-mail institucional quanto o telefone institucional, seja ele celular ou fixo, são dados vinculados ao exercício de uma função pública e utilizados para o desempenho de atividades profissionais. Por essa razão, não são considerados dados sensíveis. O acesso a esse tipo de dado é comum em órgãos públicos, pois visa facilitar a comunicação e a transparência, desde que sejam utilizados de acordo com a finalidade profissional.

### Mas e quanto ao meu SIAPE?

O número SIAPE também é um dado pessoal, mas não é considerado sensível. Seu uso público está associado à função de servidor público, facilitando a identificação do vínculo funcional dentro de atos administrativos, como portarias, atos normativos e outros documentos oficiais. No entanto, o uso do SIAPE deve ser restrito às finalidades legítimas e profissionais, dentro do contexto público.

### CUIDADOS COM A LGPD

Apesar destes dados poderem ser publicados, a LGPD impõe que o uso e a divulgação desses dados atendam a princípios como:

- Finalidade: A divulgação deve ter um propósito claro e legítimo, vinculado ao serviço público.
- Necessidade: O tratamento de dados deve ser limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, ou seja, apenas os dados essenciais devem ser divulgados.
- Adequação: O tratamento dos dados deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular.
- Segurança: Mesmo sendo permitida a divulgação, os dados devem ser protegidos contra acessos indevidos e uso inadequado.

**Em resumo, o email institucional, o celular institucional e o SIAPE podem ser divulgados, desde que usados para fins adequados e respeitando as diretrizes da LGPD.**



**UFAM**